



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

### **Portaria nº 010/2025/SA de 13.01.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

#### **RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares a servidora **Camila Tassinari**, servente, matrícula nº 758, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

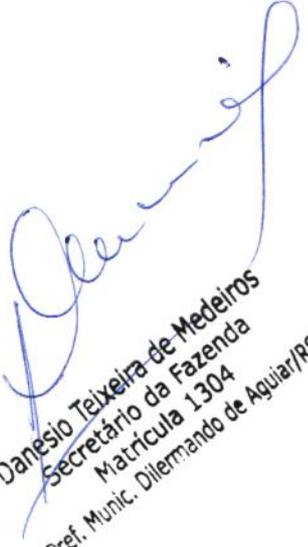
**Período aquisitivo:** 17/06/2022 a 16/06/2023

**Período concessivo:** 27/01/2025 a 03/02/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.

  
Danésio Teixeira de Medeiros  
Secretário da Fazenda  
Matrícula 1304  
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS